



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 466/UFFS/2013 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE - CAMPUS REALEZA

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2013** conforme Edital nº429/UFFS/2013 para o *Campus* Realeza.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Letras Português/Espanhol

Requerente	Código	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Daiani Grohe Koerich	GCH013	Didática Geral	Aluno-especial	Noturno	4ª	Deferido
Willian Henrique Cândido Moura	GLA016	Estudos da Língua Portuguesa	Aluno-especial	Noturno	4ª	Deferido

1.2 Nutrição

Requerente	Código	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Dayane Andressa Loli	GXCB017	Anatomia	Aluno-especial	Integral	2ª	Deferido

1.3 Química

Requerente	Código	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Eder Horst da Silva	GCH291	Introdução ao pensamento social	Aluno-especial	Noturno	2ª	Deferido

1.4 Física

Requerente	Código	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Jeiferson Perboni Rebelatto	GEX351	Cálculo I	Aluno-ouvinte	Noturno	2ª	Indeferido
Gisele Mayara Randon Pavellegini	GEX351	Cálculo I	Aluno-ouvinte	Noturno	2ª	Indeferido

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 4.1, do edital nº 429/UFFS/2013, os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Realeza, nos dias **08 e 09 de outubro**, para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente edital.

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Realeza munidos de **cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Realeza





Rua Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, km 466, Realeza PR na Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 12h, 13h00min às 17h00, 18h às 22h00. Telefones para contato (46) 3543-8313 ou 8300.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

4.3 O candidato não selecionado ou aquele que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo edital poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Realeza, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 08 (oito) de outubro de 2013. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

